



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 430/2020, de 31 de agosto de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o Inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.694/2013, de 10 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Exonerar o Procurador Federal Carlos André Studart Pereira, matrícula SIAPE nº 1553150, da função de Subprocurador-Chefe da Procuradoria Federal na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora